

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR
EDITAL Nº 024 / 2009

PROCESSO SELETIVO – 2010
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA, TEATRO E ARTES VISUAIS

A Universidade Federal da Paraíba, através da Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE, torna público que o Processo Seletivo–2010 para ingresso nos cursos de graduação de bacharelado em Música, licenciatura em Música, bacharelado e licenciatura em Teatro e licenciatura em Artes Visuais, regulamentado pela Resolução Nº 028/2009 – do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, obedecerá às seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

1. O Processo Seletivo, composto de avaliações referentes a cada série do Ensino Médio e a conhecimentos específicos de cada curso, terá as inscrições realizadas a partir das **09h do dia 12 de agosto de 2009** até às **23h 59min** do dia **30 de agosto de 2009**, exclusivamente através do site www.coperve.ufpb.br, permitidas a candidatos matriculados no ensino médio e a candidatos que já concluíram esse nível de ensino.
2. As inscrições poderão ser efetuadas:
 - 2.1 Para as **provas da 1ª e da 2ª série, PSS 1 e PSS 2, a de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e a de Redação do PSS 3**, comuns ao Processo Seletivo Seriado - PSS desta Universidade, e **a de Conhecimento Específico (Taxa de inscrição R\$93,50)**, quando o candidato:
 - a) não tiver se submetido às provas da 2ª série no PSS-2009, ou
 - b) tendo-as realizado, foi eliminado ou deseja renunciar aos resultados obtidos.
 - 2.2 Apenas para a **prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e a de Redação**, ambas do PSS 3, e para a **de Conhecimento Específico**, quando o candidato tiver se submetido às provas da 2ª série no PSS-2009 desta Universidade e não tiver sido eliminado (**Taxa de inscrição R\$27,50**).
3. Somente participará das provas **de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e da de Redação** o candidato não eliminado, na forma do disposto no subitem 24.3 deste Edital.
4. Para se inscrever, o candidato deve:
 - a) acessar o site www.coperve.ufpb.br;
 - b) preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando, inclusive, o número do seu documento de identidade e do seu CPF;
 - c) enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido e uma foto 3X4 recente para documento, em arquivo digital formato jpeg, sendo que, no caso da inscrição prevista no subitem 2.2, não será necessário o envio da foto;
 - d) imprimir a GRU – Guia de Recolhimento da União referente à taxa de inscrição;
 - e) efetuar, em espécie, o pagamento da GRU até **31 de agosto de 2009** em qualquer agência do Banco do Brasil, sob pena da não-efetivação da inscrição.
- 4.1 O candidato que não dispuser de equipamento próprio para efetuar a sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados pela COPERVE nos seguintes locais:

Cidade	Local	Horário	Período de Atendimento
João Pessoa	Auditório da Escola Estadual Padre Hildon Bandeira – Av. Júlia Freire, s/n – Torre, com entrada pela Av. Dom Moisés Coelho, em frente à sede da COPERVE.	09h às 18h	12 a 28 de agosto de 2009 Segunda a Sexta
Campina Grande	Shopping Luíza Motta – Catolé	10h às 18h	
Patos	Campus da UFCG – CSTR	08h às 12h e 14h às 18h	
Sousa	Campus da UFCG – CCJS		
Areia	Campus da UFPB – CCA		
Bananeiras	Campus da UFPB – CCHSA		
Mamanguape	Campus da UFPB – CCAE		
Rio Tinto	Campus da UFPB – CCAE		

- 4.1.1 O atendimento nos locais acima especificados obedecerá à seguinte ordem:

LETRA INICIAL DO PRIMEIRO NOME DO CANDIDATO	PERÍODO DE ATENDIMENTO
A a C	12, 13 e 14/agosto/2009
D a H	17, 18 e 19/agosto/2009

I a L	20 e 21/agosto/2009
M a R	24, 25 e 26/agosto/2009
S a Z	27 e 28/agosto/2009

- 4.2 Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá optar por um único curso da oferta de vagas constante do item 5 deste Edital.
- 4.2.1 Cada curso terá um código que o identificará.
- 4.2.2 Códigos diferentes referem-se a cursos diferentes, mesmo que tenham idêntica nomenclatura.
- 4.2.3 São considerados distintos os cursos com oferta de vagas em turnos diferentes.
- 4.3 Para efeito de inscrição, somente serão considerados documentos de identidade as Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Federal (excetuando-se passaporte), Polícia Militar, Ordens ou Conselhos profissionais.
- 4.3.1 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme item IV, do art. 13, da Lei nº 6.815/80.
- 4.4 A língua estrangeira que for escolhida será, obrigatoriamente, a mesma para as provas do PSS 1 e 2.
- 4.5 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validade apenas a última.
- 4.6 Efetuada a inscrição, as opções referentes à língua estrangeira, ao curso, ao instrumento musical e à cidade de prova não poderão ser modificadas.
- 4.7 O candidato ao PS-2010 que, no ano de 2009, estiver matriculado no Ensino Médio em escola da rede pública do Estado da Paraíba ou em curso preparatório mantido pela UFPB será considerado isento do pagamento da taxa de inscrição, devendo adquirir, obrigatoriamente, o Manual do Candidato, no valor de **R\$10,00**.
- 4.7.1 Para efetuar a inscrição com isenção da taxa, o candidato deverá figurar, com o respectivo CPF, na relação de alunos enviada, previamente, à COPERVE pela direção da escola pública do Estado da Paraíba ou de curso preparatório mantido pela UFPB, disponível no site www.coperve.ufpb.br a partir do dia **27 de julho de 2009**.
- 4.7.2 Se o candidato, utilizando-se do seu CPF, não encontrar seu nome na relação citada no subitem anterior, será de sua inteira responsabilidade solicitar à escola pública da Paraíba ou ao curso preparatório da UFPB em que está matriculado que envie seu nome e CPF à COPERVE, **até 20 de agosto de 2009**, pela internet, conforme as instruções contidas no site www.coperve.ufpb.br.
- 4.8 No caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio na rede pública de ensino, no ano de 2008 ou em anos anteriores, a taxa de inscrição para o conjunto das provas discriminadas no item 2.1 deste Edital será de **R\$33,00** e a inscrição só poderá ser realizada nos locais e na ordem definidos no item 4.1 deste Edital, mediante a entrega de cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio na rede pública de ensino.
- 4.9 Mediante a apresentação do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), o candidato deverá retirar o Manual do Candidato aos cursos de graduação em Música, Teatro, Artes Visuais e aos cursos sequenciais em Música, bem como o Manual do Candidato ao PSS-2010, em um dos locais indicados no item 4.1 deste Edital.
- 4.9.1 O candidato que desejar receber o Manual em sua residência terá um acréscimo de **R\$2,50** (dois reais e cinquenta centavos) no recolhimento da taxa de inscrição, para as despesas postais.
- 4.10 A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, devendo:
- informar sua condição de pessoa com deficiência, ao preencher o formulário de inscrição;
 - encaminhar à COPERVE, **até 15 de setembro de 2009**, requerimento solicitando o atendimento especial de que necessita acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 4.10.1 A relação dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.coperve.ufpb.br, em **30 de setembro de 2009**.
- 4.11 Confirmado pelo Banco do Brasil o recolhimento do valor da GRU, o candidato terá sua inscrição concluída e seu nome será relacionado no site www.coperve.ufpb.br como inscrito.
- 4.11.1 É da responsabilidade do candidato conferir, no site da COPERVE, se os seus dados estão corretos.
- 4.11.2 Constatando alguma irregularidade o candidato deve, **até 15 de setembro de 2009**, solicitar à COPERVE, por escrito, a devida correção, ressalvado o disposto no item 4.6. A solicitação deve ser encaminhada através do e-mail coperve@coperve.ufpb.br ou do fax (83) 3244-2322, ou ser entregue na sede da COPERVE à Av. Dom Moisés Coelho 152, Torre, João Pessoa.
- 4.11.3 A COPERVE providenciará, até o **dia 30 de setembro de 2009** as modificações pertinentes.
- 4.12 A COPERVE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.13 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o Processo Seletivo-2010.

DOS CURSOS E VAGAS

5. Serão oferecidas 160 vagas, estabelecidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, distribuídas conforme segue:

CÓDIGO/CURSO/CAMPUS	VAGAS		TURNO
	2010.1	2010.2	

501	Artes Visuais (Lic.) – JP	20	-	Tarde
502	Música (Bacharelado) – JP	30	30	Manhã/Tarde
503	Música (Lic.) – JP	25	25	Manhã/Tarde
505	Teatro (Bach.) – JP	30	-	Tarde

6. O candidato ao curso de bacharelado em Música deverá optar por uma das seguintes habilitações: Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto ou Regência) e Composição Musical.
7. Ao optar pela habilitação Práticas interpretativas do bacharelado em Música, o candidato escolherá uma das seguintes opções:

Clarinete
Contrabaixo
Fagote
Flauta Transv.
Harpa

Oboé
Percussão
Piano
Saxofone
Trombone

Trompa
Trompete
Tuba
Viola
Violão

Violino
Violoncelo
Canto
Regência

7.1 Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Sertaneja (ou caipira) e Baixo elétrico.

8. O candidato ao curso de licenciatura em Música deverá optar por um dos seguintes instrumentos:

Clarinete
Contrabaixo
Fagote
Flauta doce
Flauta Transv.

Harpa
Oboé
Percussão
Piano
Saxofone

Trombone
Trompa
Trompete
Tuba
Viola

Violão
Violino
Violoncelo
Canto

8.1 O instrumento Viola refere-se ao de cordas com arco e não ao instrumento Viola Sertaneja (ou caipira).

DAS PROVAS

9. As provas do PSS 1 e 2, a de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e a de Redação do PSS 3 serão as mesmas a serem aplicadas no Processo Seletivo Seriado 2010.
- 9.1 Os programas das matérias objeto de exame nas provas do PSS 1, 2 e 3 estarão disponíveis no site www.coperve.ufpb.br e no Manual do Candidato ao PSS-2010.
- 9.2 O calendário de aplicação das provas será o seguinte:
22/11/2009 Provas da 1ª série, PSS 1.
23/11/2009 Provas da 2ª série, PSS 2.
17 e 18/12/2009 Prova de Conhecimento Específico para os candidatos aos cursos de bacharelado em Música, de licenciatura em Música e de Teatro.
18/12/2009 Prova de Conhecimento Específico para os candidatos ao curso de Artes Visuais.
20/12/2009 Provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e de Redação do PSS 3.
10. As provas do PSS 1 e 2 e a de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do PSS 3 conterão questões objetivas de múltipla escolha de acordo com os programas das matérias constantes do Manual do Candidato ao PSS-2010.
- 10.1 As provas do PSS 1 e 2 abrangerão as seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil e Língua Inglesa ou Língua Francesa ou Língua Espanhola.
- 10.2 A prova de Redação, de caráter eliminatório, conterá questões de produção de textos.
11. As provas de Conhecimento Específico serão realizadas na forma estabelecida nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.
12. As provas do PSS 1 e 2 serão aplicadas nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Areia e Bananeiras, no horário das 08h às 12h, devendo o candidato comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos (até às 07h 30min), portando o documento de identidade informado no ato da sua inscrição. Retardatários não terão acesso às provas.
- 12.1 O candidato que optar por fazer provas do PSS 1 e 2 em João Pessoa e for residente nos municípios de Mamanguape, Rio Tinto e arredores poderá ser remanejado para locais de prova nesses dois municípios, na medida da capacidade desses locais.
- 12.2 O candidato somente poderá realizar as provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e a de Redação do PSS 3, bem como a de Conhecimento Específico, na cidade de João Pessoa.
13. O candidato será informado sobre o local, sala e carteira em que fará as provas pelo site www.coperve.ufpb.br, até o dia **14 de novembro de 2009**, para as provas do PSS 1 e 2; e, até o dia **11 de dezembro de 2009**, para as provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e de Redação do PSS 3.
- 13.1 É da responsabilidade do candidato acessar o site da COPERVE, para se informar sobre o local de realização das provas dos PSS 1, 2 e 3.
- 13.2 A prova de Conhecimento Específico será aplicada, no campus de João Pessoa, conforme especificado nos Anexos deste Edital.
14. A duração da prova será:
a) de 04 (quatro) horas, de 08h às 12h, para as provas do PSS 1 e 2, devendo o candidato permanecer por, no mínimo, duas horas na sala de prova.

- b) de 03 (três) horas, de 08h às 11h, para a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e a de Redação, devendo o candidato permanecer por, no mínimo, 2 (duas) horas, na sala de prova.
- c) A prova de Conhecimento Específico tem a duração especificada nos Anexos deste Edital.
- 14.1 No tempo destinado à realização da prova está incluído o tempo destinado aos procedimentos de segurança e à transcrição das respostas do candidato para a folha de respostas.
- 14.2 Durante a realização das provas, será adotado procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. Caso o candidato não apresente o original do documento de identificação informado no ato de inscrição, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital.
- 14.3 A identificação especial será também exigida para o candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura.
15. Para realizar as provas, o candidato deverá conduzir somente o material necessário à realização das mesmas: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis grafite, borracha e régua.
- 15.1 O candidato não poderá ingressar no local onde serão realizadas as provas portando **qualquer tipo de arma, câmera fotográfica, telefone celular ou qualquer outro aparelho de transmissão/recepção de sinais**, sob pena de sua eliminação do Processo Seletivo. A COPERVE não se responsabilizará pela guarda de nenhum desses objetos e utilizará detectores de metal para revistar o candidato.
- 15.2 Livros, cadernos, bolsas etc. deverão ser colocados, obrigatoriamente, no local indicado pelo fiscal de sala.
16. Em cada dia de aplicação de prova, cabe ao candidato:
- conferir os dados impressos na etiqueta afixada na carteira e no material de prova que receber. A eventual não-coincidência dos dados deverá ser comunicada ao fiscal de sala;
 - ler as instruções, contidas no caderno de questões e na Folha de Resposta e verificar se o caderno de questões contém o número de questões indicado no alto da primeira página ou se apresenta alguma falha de impressão. Constatando falha, solicitar a imediata substituição;
 - entregar ao fiscal de sala, ao terminar uma prova, o caderno de questões completo e a Folha de Resposta, devendo assinar, a seguir, a lista de presença. A falta de qualquer folha do caderno de questões entregue pelo candidato será interpretada como tentativa de fraude e implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
- 16.1 O candidato só poderá se ausentar da sala de prova acompanhado por um fiscal.
17. O gabarito oficial preliminar de cada prova objetiva será divulgado no site www.coperve.ufpb.br a partir das 12h 40min do dia de aplicação da prova.
- 17.1 Os recursos referentes ao gabarito oficial preliminar deverão ser interpostos na forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 29 da Resolução N° 028/2009 - CONSEPE, devendo ser divulgado o gabarito oficial definitivo após a decisão da COPERVE sobre os recursos impetrados.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

18. A classificação final dos candidatos far-se-á de acordo com o estabelecido no art. 16 da Resolução N° 028/2009 –CONSEPE.
19. O candidato classificado fará, obrigatoriamente, seu cadastramento na instituição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, a fim de vincular-se à mesma e confirmar sua pretensão de freqüentar o curso em que obteve classificação.
- 19.1 Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo 2010 e, conseqüentemente, à vaga em qualquer curso, o candidato classificado que não comparecer ao ato do cadastramento ou não apresentar a documentação exigida.
- 19.2 As vagas que venham a ocorrer após o cadastramento dos candidatos classificados serão preenchidas através de:
- 19.2.1 remanejamento compulsório, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;
- 19.2.2 classificação de novos candidatos.
- 20 A primeira lista de candidatos classificados, acompanhada do respectivo edital de cadastramento, está prevista para ser divulgada em **04/02/2010**.
- 20.1 Outras listas de classificação de candidatos poderão ser divulgadas, caso necessário, em compatibilidade com o calendário escolar da UFPB.
- 20.2 A divulgação das listas de classificação de candidatos e dos respectivos editais de cadastramento obrigatório será feita no site www.coperve.ufpb.br, e em jornal local de grande circulação.
- 21 Para efetuar o cadastramento o candidato deverá:
- 21.1 Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet (www.prg.ufpb.br) com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.
- 21.2 Comparecer ao local de cadastramento, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - Certidão de nascimento ou de casamento.
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
 - Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
 - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
22. O cadastramento obrigatório dos classificados na primeira lista será realizado no Auditório da Reitoria da UFPB, campus universitário de João Pessoa, no **dia 11 de fevereiro de 2010**, no horário de 13h às 17h. Retardatários serão atendidos no mesmo local, nos **dias 18 e 19 de fevereiro de 2010**, de 08h às 11h e de 13h às 17h.
- 22.1 O local e a data do cadastramento obrigatório dos classificados em listas subseqüentes serão divulgados por edital, na forma estabelecida no item 20.2.

22.2 O candidato classificado para o Processo Seletivo que se encontre na condição de aluno regularmente matriculado em curso da UFPB deverá formalizar sua opção entre este curso e aquele em que obteve classificação, até o prazo final fixado em edital para o seu cadastramento, junto ao órgão de escolaridade definido para o cadastramento.

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

- 23.** Os candidatos classificados e cadastrados farão a primeira matrícula em disciplinas no período a ser determinado pelo calendário escolar da UFPB, com divulgação na Internet (www.prg.ufpb.br).
- 23.1** O candidato vincular-se-á ao Projeto Político-Pedagógico do curso para o qual foi classificado, vigente na data da sua primeira matrícula em disciplinas.
- 23.2** Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento total.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- 24.1** deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ou
- 24.2** obtiver menos de 15% (quinze por cento) do total de pontos possíveis em qualquer área de conhecimento, nas provas do PSS 1 ou do PSS 2, ou
- 24.3** obtiver, em uma mesma matéria, nas provas do PSS 1 e do PSS 2, média das notas brutas igual a zero, ou
- 24.4** obtiver nota bruta igual a zero na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do PSS 3, ou
- 24.5** obtiver, na Prova de Redação do PSS 3, nota bruta inferior a 40% (quarenta por cento) da média aritmética de todas as notas brutas atribuídas às redações, excluídas as notas zero e desprezadas as decimais resultantes do cálculo; ou
- 24.6** obtiver, em qualquer exame que componha a prova de Conhecimento Específico para o curso de bacharelado em Música ou para o curso de licenciatura em Música, nota bruta inferior a 50% (cinquenta por cento) da nota bruta máxima atribuída ao exame, ou
- 24.7** obtiver, na prova de Conhecimento Específico para o curso de Teatro, nota bruta igual a zero no exame escrito ou nota bruta inferior a 30% (trinta por cento) da nota bruta máxima atribuída ao exame prático; ou
- 24.8** obtiver, em qualquer dos exames que compõem a Prova de Conhecimento Específico para o curso de Artes Visuais, nota bruta inferior a 40% (quarenta por cento) da média aritmética de todas as notas brutas atribuídas aos candidatos que se submeteram ao mesmo exame, excluídas as notas zero e desprezadas as casas decimais resultantes do cálculo.
- 25.** A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.
- 26.** A Resolução N° 028/2009 – CONSEPE e os programas das provas estarão disponíveis no site da COPERVE, e também no Manual do Candidato aos cursos de Música, Teatro e Artes Visuais e no Manual do Candidato ao PSS-2010, que passam a integrar o presente Edital.
- 27.** Informações sobre os cursos e sobre os atos de seus reconhecimentos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto N° 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação, na Coordenação de cada curso e na Internet (www.coperve.ufpb.br e www.ufpb.br).
- 28.** Sempre que necessário, serão divulgados no site www.coperve.ufpb.br editais e avisos oficiais complementares sobre o PS 2010.
- 29.** É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente edital, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados.

Comissão Permanente do Concurso Vestibular - COPERVE,
em João Pessoa, 15 de julho de 2009.

VISTO

Prof. VALDIR BARBOSA BEZERRA
Pró-Reitor de Graduação

Prof. JOÃO BATISTA CORREIA LINS FILHO
Presidente da COPERVE

ANEXO I – BACHARELADO EM MÚSICA

1.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES

1.1.1 Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto):

- Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- Proficiência na Leitura de Partituras, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- Performance Instrumental ou Vocal, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

1.1.2 Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- Teoria da Música, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- História da Música e Reconhecimento Auditivo, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- Performance de Regência, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

1.1.3 Habilitação em Composição Musical:

- Teoria da Música, correspondendo a 50% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- História da Música e Reconhecimento Auditivo, correspondendo a 25% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- Portfólio Individual, correspondendo a 25% do valor final da nota bruta da prova: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

1.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Dia 17/12/2009

- Turno da manhã** - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão submetidos ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.
- Turno da tarde** - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental ou vocal ou de regência). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 18/12/2009

- Turno da manhã** - No horário de 08h às 12h, os candidatos à habilitação Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto ou Regência) serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Vocal ou de Regência serão avaliados neste turno, e depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.

Para os candidatos à habilitação em Composição, aplicar-se-á o exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo no horário de 09h às 12h.

- Turno da tarde** - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou Vocal ou de Regência. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

O dia 19/12/2010 poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

1.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Departamento de Música - CCHLA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216-7011 / Fax: (83) 3216-7122

1.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA MUSICAL PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

1.4.1 Objetivo do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)

- a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

1.4.2 Conteúdo programático

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4a. linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

1.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

1.5.1 METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado numa tonalidade cômoda ou compatível com sua extensão vocal;
- b) ler na clave em que tenha maior familiaridade (escolher entre a de sol ou a de fá na 4ª linha).

1.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

1.5.2.1 Objetivos e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) a leitura rítmica; a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) o solfejo falado; a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para realizar trechos escritos na pauta (pentagrama); e
- c) o solfejo cantado; a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

1.5.2.2 Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente:

a semínima [♩] e a semínima pontuada [♩.] ;

- c) a semicolcheia [♪] será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame..

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo cantado) e o Método de Solfejo (1º. ano) de Frederico do Nascimento

1.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

1.6.1 METODOLOGIA DO EXAME

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou especialidade prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou especialidade conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou especialidade.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

1.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;

- (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: * (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL-GAUBERT
- * Obs.: neste item o candidato, também, deverá demonstrar conhecimento introdutório de flauta piccolo (flautim).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo N.º 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - (b) Estudo N.º 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
 3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1.º Movimento (Prelúdio) e 2.º Movimento (Allemanda).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto N.º 3 de Carl STAMITZ: 1.º Movimento;
 - (b) Estudos N.º 29 e N.º 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) Exercícios N.º 1 e N.º 2 (escalas e arpejos) do Método de L. MILDE.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Concerto para Fagote e Orquestra em Si bemol Maior de VIVALDI-MARCELLO: 3.º Movimento.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) um dos estudos de escalas do Método de Amadeu RUSSO (para Saxofone).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo N.º 5 de W. FERLING;
 - (b) Estudo N.º 6 de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos N.º 4 ou N.º 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos N.º 1 ou N.º 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos N.º 1 ou N.º 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos N.º.1 ou N.º. 2 de J. B. ARBAN.(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

- HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
- LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4.
- BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
- ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método MÁXIME-ALPHONSE, Vol. 3.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) um Estudo do Método “KOPRASCH” (60 ESTUDOS) e um Estudo com Transposição para Trompa em Mi bemol.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico N.º. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico N.º. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do Método “GEIB” (págs. 55-57).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó de Osvaldo LACERDA.(Ver bibliografia abaixo indicada)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Geib Method for Tuba. New York: Carl Fischer, 1941, pp. 55-57.

KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr. 19). Frankfurt / Main: Musikverlag W. Zimmermann, pp. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. (partitura autógrafa) 1978.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (barrufones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone)
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Tímpani Solo N.º. 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)
3. Executar obra de livre escolha.

Observações:

- (a) a Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito n.º. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- (b) a Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito n.º. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 122 (Chords Together and Opposed) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

- CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]
- _____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]
- VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq preludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.
- _____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DO EXAME DE HARPA

1. Uma leitura à primeira vista e um exercício técnico – escalas e/ou arpejos – a ser definido no momento da prova.
2. Um movimento de uma das sete Sonatinas de Naderman;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
 - (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

1.6.3 PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenos verbetes sobre tópicos da história da música; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.
3. Performance em Regência. O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

Regência Coral:

1. ENCINA, J. del – *Hoy Comamos y Bebamos* (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S. - *Gloria Sei dir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
4. BRUCKNER, A – *Locus Iste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência Orquestral:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV. 618
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra – *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência de Banda:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV. 618
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

1.7 HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA - PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.
3. Portfólio Individual - A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.

ANEXO II – LICENCIATURA EM MÚSICA

2.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES

- Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- Proficiência na Leitura de Partituras, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- Performance Instrumental ou Vocal, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

2.2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Dia 17/12/2009

Turno da manhã - No horário de 10h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 18/12/2009

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Performance em Canto serão avaliados, neste turno, e, depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou Performance em Canto. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

Obs.: O dia 19/12/2009 poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

2.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Coordenação do Curso de Licenciatura em Música – CCHLA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216-7916

e-mail: vanildom@uol.com.br

Documento exigido: Cédula de identidade

2.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LIC. EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

- NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4a. linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d)

- elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
2. ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor : estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas : natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
 3. INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
 4. ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

2.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LIC. EM MÚSICA

2.5.1 METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado numa tonalidade cômoda ou compatível com sua extensão vocal;
- b) ler na clave em que tenha maior familiaridade (escolher entre a de sol ou a de fá na 4ª linha).

2.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

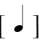
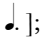

Objetivos e características do exame

Este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), onde o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- 2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol e/ou de fá na 4ª linha), onde o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para realizar trechos escritos na pauta (pentagrama);
- 3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), onde o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. Aspecto Rítmico: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
 - b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima [] e a semínima pontuada [];
 - c) a semicolcheia [] será a menor figura de tempo empregada.
2. Tonalidade e Aspecto Melódico: as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. Notação Musical: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de

Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo cantado) e o Método de Solfejo (1º. ano) de Frederico do Nascimento

2.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LIC. EM MÚSICA

2.6.1 METODOLOGIA DO EXAME

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou especialidade prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou especialidade conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou especialidade.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

2.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO DO EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 - (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: * (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL-GAUBERT

* Obs.: neste item o candidato, também, deverá demonstrar conhecimento introdutório de flauta piccolo (flautim).

2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Estudo N.º 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);

(b) Estudo N.º 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.

2. Executar o item recomendado:

(a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1.º Movimento (Prelúdio) e 2.º Movimento (Allemanda).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.

2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Concerto N.º 3 de Carl STAMITZ: 1.º Movimento;

(b) Estudos N.º 29 e N.º 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) Exercícios N.º 1 e N.º 2 (escalas e arpejos) do Método de L. MILDE.

2. Executar o item recomendado:

(a) Concerto para Fagote e Orquestra em Si bemol Maior de VIVALDI-MARCELLO: 3.º Movimento.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) um dos estudos de escalas do Método de Amadeu RUSSO (para Saxofone).

2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Estudo N.º 5 de W. FERLING;

(b) Estudo N.º 6 de W. FERLING.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).

2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Estudos N.º 4 ou N.º 9 de S. HERING;

(b) Estudos N.º 1 ou N.º 4 de R. LAURENT;

(c) Estudos N.º 1 ou N.º 6 de V. BRANDT;

(d) Estudos Característicos N.º.1 ou N.º. 2 de J. B. ARBAN.

(Ver bibliografia adiante indicada.)

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método MÁXIME-ALPHONSE, Vol. 3.

2. Executar o item recomendado:

(a) um Estudo do Método “KOPRASCH” (60 ESTUDOS) e um Estudo com Transposição para Trompa em Mi bemol.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico N.º 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico N.º 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do Método “GEIB” (págs. 55-57).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó de Osvaldo LACERDA.
 (Ver bibliografia abaixo indicada)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Geib Method for Tuba. New York: Carl Fischer, 1941, pp. 55-57.

KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr. 19). Frankfurt / Main: Musikverlag W. Zimmermann, pp. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. (partitura autógrafa) 1978.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (barrufones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone)
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo N.º 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)
3. Executar obra de livre escolha.

Observações:

- (a) a Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito n.º. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- (b) a Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito n.º. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 122 (Chords Together and Opposed) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suite popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq preludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DO EXAME DE HARPA

1. Uma leitura à primeira vista e um exercício técnico – escalas e/ou arpejos – a ser definido no momento da prova.
2. Um movimento de uma das sete Sonatinas de Naderman;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DO EXAME DE FLAUTA DOCE

1. Leitura a primeira vista de um trecho de uma peça do repertório da Flauta Doce.
2. Elementos da técnica Flauta Doce serão avaliados, no repertório apresentado pelo aluno. E esta avaliação técnica será complementada com dois exercícios do método de Helmut Mönkemeyer, em comum para todos os candidatos, quais sejam:
 - a) Exercício n.º 189 do capítulo 13
 - b) Exercício n.º 200 do capítulo 15
3. Executar uma peça renascentista ou barroca, e uma peça contemporânea (popular ou erudita, brasileira ou internacional) de livre escolha;

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
 - (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

ANEXO III – BACHARELADO E LICENCIATURA EM TEATRO

3.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO (LICENCIATURA E BACHARELADO) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) Exame escrito, correspondendo a 35% do valor final da nota bruta da prova, compreendendo 05 (cinco) questões.
- b) Exame prático, correspondendo a 65% do valor final da nota bruta da prova, compreendendo 02 (duas) etapas consecutivas.

3.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO

17/12/2009 – Exame Escrito – 09 h às 12 h.

18/12/2009 – Exame Prático – Todos os candidatos deverão comparecer, às 09 h, ao local de realização das provas.

3.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Coordenação do Curso de Teatro – CCHLA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216 7920

Email: teatro.ufpb@gmail.com

Documento exigido: cédula de identidade

3.4 EXAME ESCRITO

O exame tem como finalidade avaliar a capacidade de compreensão e análise de um texto teatral bem como o nível de informação histórica adquirida a partir da leitura da bibliografia sugerida.

Conteúdo Programático

- Elementos constitutivos do trabalho do ator.
- O papel do ator na História do teatro.
- Compreensão e análise de texto teatral.

3.4.1 Bibliografia recomendada

BROOK, Peter. **A porta aberta: reflexões sobre a interpretação e o teatro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

PRADO, Décio de Almeida. **O teatro brasileiro moderno**. São Paulo. Perspectiva/EDUSP, 1988.

ROUBINE, Jean Jacques. **A arte do ator**. São Paulo: Zahar, 1987.

3.4.2 Textos teatrais de leitura obrigatória

AZEVEDO, Arthur. **O Mambembe**.

MARCOS, Plínio. **Navalha na carne**.

RODRIGUES, Nelson. **Álbum de Família**.

3.5 EXAME PRÁTICO

Tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de se expressar através dos elementos da linguagem teatral: corpo, voz, relação com o espaço e com o texto dramático.

3.5.1 Etapas do Exame e Conteúdo Programático

O exame compõe-se de duas partes:

1. **Cena previamente escolhida e ensaiada pelo candidato a partir de um texto dramático:** apresentação de cena com texto decorado de preferência com réplica (máximo de 3 minutos). O candidato poderá trazer um companheiro para realizar a cena, desde que este também esteja com o texto decorado e preparado para a mesma. Nessa etapa será avaliada a capacidade do candidato de entendimento e elaboração da cena, compreensão e pertinência de sua proposta cênica e compatibilidade com o texto do autor, além de sua habilidade em expressar-se com o corpo, voz e utilização do espaço cênico. Avalia-se também a capacidade de expressão da essência dramática da cena escolhida pelo candidato.

Textos indicados para escolha de cena:

ANDRADE, Jorge. **A Moratória.**
ATHAYDE, Roberto de. **Apareceu a Margarida.**
AZEVEDO, Arthur. **O Mambembe.**
MARCOS, Plínio. **Navalha na carne.**
MOLIÈRE, Jean B. **O doente imaginário.**
PENA, Martins. **O noviço.**
RODRIGUES, Nelson. **Álbum de família.**
SHAKESPEARE, William. **Romeu e Julieta.**
SÓFOCLES. **Édipo Rei.**
SUASSUNA, Ariano. **O auto da compadecida.**

O candidato poderá optar por outros textos dramáticos caso não tenha acesso aos sugeridos na lista acima.

2. **Improvisação:** improvisação a partir de temas fornecidos pela banca (máximo de 3 minutos). Tem como principal objetivo testar a prontidão do candidato em cena sem planejamento prévio a partir de um tema fornecido pela Comissão de Avaliação. De curta duração, o candidato deve colocar-se dentro da situação fornecida, na qual estará sendo observada sua capacidade de jogo, de percepção e de desenvolvimento em uma linha de ação dramática.

Os candidatos deverão vestir roupa confortável preferencialmente de cores neutras.

A banca do exame de Prática Teatral poderá interromper o candidato, no momento em que o trabalho desenvolvido cumprir com as exigências necessárias para sua avaliação.

A banca pode, a qualquer momento, solicitar informações do candidato a fim de complementar a avaliação.

3.5.2 Critérios de avaliação:

A avaliação da prova prática baseia-se nas relações estabelecidas entre corpo, voz, espaço cênico e texto dramático dentro dos critérios de utilização dos elementos da linguagem teatral como detalhado abaixo:

1. **Corpo:** O uso do corpo como recurso expressivo em cena; estado de prontidão cênica, isto é, a capacidade de estar completamente concentrado na cena.
2. **Voz:** O uso da voz como recurso expressivo em cena; dicção correta de acordo com as personagens; projeção da voz audível aos espectadores.
3. **Relação com o espaço:** o uso do espaço cênico pelo candidato de acordo com a necessidade da ação cênica.
4. **Relação com o texto dramático:** construção da cena de acordo com as circunstâncias dadas pelo autor do texto dramático em sua obra. No caso de exercício de improvisação, prontidão cênica e construção da cena de acordo com o tema.

A adequação da expressão obtida a partir da utilização dos elementos citados será circunstanciada da seguinte forma:

- a. **Capacidade de se colocar em estado de jogo dramático:** em linhas gerais trata-se de uma ação condicionada pela situação fictícia proposta, criando relações com os outros jogadores e com a platéia. O candidato em estado de jogo utiliza de forma coordenada suas potencialidades expressivas e desenvolve uma seqüência de atividades para a construção de uma narrativa.
- b. **Capacidade de elaboração de uma linha de ação dramática:** trata-se da construção de uma seqüência de acontecimentos cênicos definidos pela ação das personagens. A ação é, concretamente, o conjunto dos processos e de transformações das personagens, visíveis em cena, em decorrência de suas atitudes, sendo caracterizados por modificações de ordem psicológica ou moral.
- c. **Capacidade de compreensão e elaboração da cena:** entendimento prático das proposições do autor da peça, capacidade de criação da personagem, descrita no texto, com profundidade psicológica, com especificidade vocal e gestual, criação de ações físicas pertinentes à motivação sugerida pela situação definida na cena.
- d. **Compreensão e pertinência da proposta cênica:** adequação do estilo de interpretação, da linguagem cênica, dos elementos cênicos utilizados com as proposições do autor do texto dramático.

3.6 Aplicação das notas:

Cada membro da Comissão de Avaliação do Exame Prático aplicará uma nota para a “Cena Previamente Escolhida” e uma nota para a “Improvisação”. Cada uma dessas equivalerá a 50% do peso total do Exame Prático. Se o candidato obtiver nota final inferior a 30% da nota máxima atribuída ao Exame Prático, estará eliminado do Processo Seletivo.

O Exame Prático será público, sendo que cada candidato será avaliado individualmente.

Todos os Exames Práticos serão registrados em vídeo.

ANEXO IV – LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

4.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE ARTES VISUAIS (LICENCIATURA) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) História da Arte e Leitura de Imagens, correspondendo a 40% (quarenta por cento) da nota bruta máxima atribuída à prova: exame escrito compreendendo 02 (dois) quesitos, que podem se desdobrar em itens.
- b) Desenho, Criação e Interpretação na Linguagem Visual, correspondendo a 60% (sessenta por cento) da nota bruta máxima atribuída à prova: exame prático compreendendo 02 (dois) quesitos, que podem se desdobrar em itens.

4.2 APLICAÇÃO DA PROVA

A Prova de Conhecimento Específico em Artes Visuais será aplicada em um único turno a todos os candidatos.

Materiais necessários para a realização da prova:

O candidato deverá estar munido dos seguintes materiais: caneta esferográfica preta ou azul, lápis grafite em qualquer especificação (HB, 2B, 3B, 4B, 6B, etc.), borracha macia e apontador. A parte escrita do exame deverá ser feita com caneta esferográfica preta ou azul. Na parte do exame que contempla os quesitos de Desenho, Criação e Interpretação na Linguagem Visual, por sua natureza prática, os candidatos deverão utilizar lápis grafite.

4.3 DIA E TURNO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM ARTES VISUAIS

Dia **18/12/ 2009**

Turno da manhã: 08h às 12h

4.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM ARTES VISUAIS

Prédio do Curso de Artes Visuais /Licenciatura, CCHLA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83)3216-7002

e-mail: coordenacao_artesvisuais@yahoo.com.br

Documento exigido: Cédula de identidade

4.5 PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ARTES VISUAIS

Objetivos do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere aos seguintes pontos:

1. noções básicas de representação gráfica de objetos no espaço;
2. conhecimento e emprego de fundamentos básicos de composição visual;
3. repertório visual, contemplando conhecimentos gerais em história da arte ocidental (desde o Renascimento à arte contemporânea – século XXI);
4. capacidade técnica no desenho de observação, considerando noções de proporção, composição, perspectiva, qualidade do traço, luz e sombra;
5. memória visual;
6. habilidade no desenvolvimento da linguagem interpretativa e criativa do desenho;
7. capacidade de interpretar, analisar e ler imagens contextualmente.

Conteúdo programático

1. Técnicas de desenho de observação (noções de proporção, composição, perspectiva, qualidade do traço, luz e sombra);
2. Noções de representação gráfica a partir da memória visual;
3. Principais movimentos artísticos da História da Arte (do renascimento à arte contemporânea – século XXI): artistas, obras e características estéticas desses movimentos e sua contextualização na leitura de imagens;
4. Composição artística e os elementos da linguagem visual: uso e aplicação criativa na representação por meio da linguagem visual.